



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16.800/2020

“Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tietê”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.626/2001, de 04 de setembro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e o Decreto nº 2.840/2001, de 05 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR - Ana Cristina Salvetti Alencar Bueno – CPF: 252.679.598-20
SUPLENTE - Magali Aparecida Lopes Mantovani – CPF: 300.905.178-65

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULARES - Fernanda Paschote Amancio Plaza – CPF: 183.999.068-67
Milene Aparecida Lara de Camargo – CPF: 304.826.548-13
SUPLENTES - Adriana Claudia Borelli – CPF: 154.775.478-80
Vânia Tozzi Scatena – CPF:046.283.928-11

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

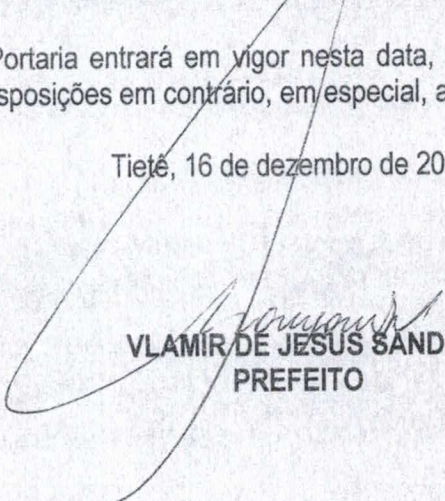
TITULARES - Grazielle Cristina de Lima – CPF: 294.913.878-04
Leandro de Assumpção – CPF: 292.363.408-06304.382.528-45
SUPLENTES - Luciana Maria Dal Bó – CPF:081.727.998-96
Manoel Francis Monterio – CPF: 330.606.898-57

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES - Silvia Maria Pentead de Souza – CPF: 795.299.688-68
Giovana Gobo Ribeiro – CPF: 266.131.498-96
SUPLENTES - Maria de Lourdes Borges – CPF: 048.066.028-09
Aparecida de Cássia Ramos – CPF 099.120.188-42

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 14.943/2018, de 28 de abril de 2018.

Tietê, 16 de dezembro de 2020.


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO